

## **INDICAÇÃO**

Senhora Presidente, Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, ao Digníssimo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Tiago Nossa Friosi, para que implemente **Caravana da Saúde** promovendo **serviços da atenção básica de saúde** (odontologia, médico da família, vacinação e atuação preventiva e curativa de doenças em geral) no **Assentamento Melodia em nosso município**.

### **JUSTIFICATIVA**

É notório que as comunidades localizadas em áreas rurais e assentamentos enfrentam maiores dificuldades de acesso regular aos serviços públicos de saúde, seja pela distância geográfica, limitações de transporte ou pela ausência de unidades de saúde próximas. Tal realidade acaba por comprometer o **acompanhamento contínuo da saúde da população**, dificultando diagnósticos precoces, a prevenção de doenças e a promoção da saúde.

A iniciativa da Caravana da Saúde representa uma estratégia eficaz de **descentralização dos serviços públicos**, aproximando o poder público da população e garantindo a efetividade do direito fundamental à saúde, assegurado pelo art. 196 da Constituição Federal.

Ademais, a atuação itinerante permite **identificar demandas reprimidas, atualizar esquemas vacinais, promover ações educativas e reduzir agravos à saúde** que poderiam evoluir para quadros mais graves.

Contamos com a atenção do nobre secretário de Saúde para atender essa solicitação.

**Plenário Milton Gomes Santana, 03 de Março de 2026**

**Jaqueline Arimura  
Vereador(a) - PT**





DOC: 1772540840

**Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS - CNPJ: 01.696.482/0001-29**

Av. Aureliano Moura Brandão, 2411 - Parque Estoril III - CEP: 79180-000

Fone: (67) 3238-1470 ou (67) 3238-3356

E-mail: [camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br](mailto:camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br) / site: [www.ribasdoriopardo.ms.leg.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.leg.br)

PÁGINA 2 DE 2